

Acta da sessão ordinaria de 26 de outubro de 1939.  
Nos vinte e seis dias do mês de outubro de mil novecentos e trinta e nove, nesta vila de Oliveira de Azeméis, nos Paços do concelho e sala das sessões da Câmara Municipal, achando-se presentes os vereadores José Godinho Correia de Bastos, João Pereira da Costa, Manuel Alves da Costa Júnior e Manuel de Oliveira Neto, pelo primeiro foi declarada aberta a sessão. Lida, aprovada e assilada a acta da sessão anterior, passou-se o seguinte: - Foi presente um requerimento de Manuel Ferreira Soares Bessa, do lugar da Cruz, freguesia de Fajões, para reconstruir a parede de um palheiro junto do predio seu que habita á face do caminho publico. A informar. Outros de João da Silva junto da rua António Alegria, desta vila, para construir uma prisão a pedra e cal e garantida a cimento, junto do muro do seu predio sito em Fajões de Baixo, á face do caminho publico. A informar. Outros de António Maria de Fátima Santos, da rua António Alegria, desta vila, comunicando que ao dia trinta e um de corrente cheia de consumir energia eléctrica na sua residencia e pedindo se proceda á desligação da sua instalação e lhe seja restituído o deposito de garantia. Deferido. Outros de José António Esteves, residente nesta vila, pedindo para ser desligado da rede publica a instalação da sua casa sito na rua que da Avenida Doutor António José de Almeida liga com a estrada do Cainua, e para lhe ser restituído o deposito de garantia. Deferido. Outros de Luiz Soares Ferreira de Fátima, desta vila, para caiar e reparar os telhados da sua casa sito no lugar do Telheiro, freguesia de Santiago de Riba-Ul á face do caminho publico. Deferido. Com deposito de materiais poderá occupar dez metros quadra-

dos, Outero de Cipriano Ferreira da Costa, de Lidecos, desta vila para construir sepulchro, com as devidas fundações de parede na sepultura que possui no cemiterio desta vila. Deferido devendo fazer a construção em harmonia com o alinhamento em recta por outras obras ali construidas e confinantes com esta sepultura e não excedendo a largura de um metro. Outero de Manoel Pereira de Bastos Valença, residente na rua Antero de Quental, Vila Rica do Jaciá, para reparar uma casa de arrecadação que possui no lugar do Fátima freguesia de Cucujães, á face da estrada municipal, e desistido do requerimento deferido na sessão de 15 de Janeiro do corrente. Deferido, Outero de Abilio da Silva Fernandes, do lugar da Fonte, freguesia de Nogueira do Cravo, já apresentado na sessão de 15 de Janeiro do corrente. Deferido ficando as obras a construir em recta de muro a muro, do concessionario. Com deposito de materiais poderá occupar dez metros quadrados. Outero de The Anglo Peninsula Mining & Chemical, proprietaria das minas do interior de Nogueira do Cravo para reparar e mudar parte d'um muro no seu predio sito no referido lugar, á face do caminho publico. Deferido, devendo fazer a reparação do muro por fórma a não sair dos alicerces existentes, e na parte em que muda a parede não deve esta sair do ponto em que se encontra a actual. Com deposito de materiais poderá occupar dez metros quadrados. Tem abaixo assinado com cinco assinaturas, sendo a primeira de Francisco Fernandes de Almeida e a ultima de Abel José de Pinho, de Lidecos de Baixo, desta vila, já apresentado em sessão de 15 de Janeiro do corrente. A Câmara, em vista da informação respectiva e que se encontra abaixo assinado resolveu mandár intimar o denunciado João da Silva Pinho, bem como Augusto Costa, morador na Espinheira, para retirarem o entulho que, sem licença, deitaram no caminho. Foram apresentados quatro relatórios de victorias feitas pelo encarregado dos serviços eléctricos da Câmara ás instala-

esões de Augusto de Sousa, de Santo António, Joaquim Coude de  
Pinto, da rua Velha de Santo António, Augusto da Silva Pe-  
reira, da rua Bento Figueira, José Ribeiro Franca, da Pra-  
ça José da Costa, todos desta vila. A Câmara aprovou os re-  
feridos autos de victoria e resolveu mandar notificar os  
individuos constantes dos mesmos para fazerem as ne-  
cessidades indicadas, no prazo de seis meses nos termos  
da lei. Um requerimento de Conceição da Silva Bastos,  
do lugar da Costa, de fidejães, para caxiar a sua casa  
situada no referido lugar, a fim de o caxiaro publico, de  
ferido nas embarcações e transito publico, contra de  
Antonio de Oliveira Sousa do Salgueiro, freguesia de  
Santiago de Riba-Uel, para alvará de caxiaro, de ferido.  
Foi presente um auto de transgressão levantado pela Guar-  
da Nacional Republicana contra Albano Ferreira Heu-  
riques, casado, lavrador, morador no lugar do Fundo, fu-  
guesia do Povoado da Beira, por transgressão do arti-  
go noventa e cinco, do Código de Posturas Municipais,  
em vigor, deste concelho, facto que lhe foi applicada a  
multa de vinte escudos, acrescida dos respectivos adi-  
cionais. A Câmara em virtude do transgressor não  
ter pag a multa dentro do prazo legal, resolveu envi-  
ar o referido auto para juizo, e bem assim aprovar  
desde já a acta nesta parte, para efeito immediato.

A Câmara deliberou submeter á approvação do Con-  
selho Municipal, na sua reunião de dois de novembro pro-  
ximo, a matriz do imposto da prestação de trabalhos, a  
pauta dos impostos e a estiva Camarária. O senhor Pre-  
sidente communicou á Câmara que de harmonia e nos  
termos do Código Administrativo, ia apresentar ao re-  
ferido Conselho Municipal as bases do orçamento pa-  
ra mil novecentos e quarenta, o relatório da gerencia  
até trinta e um do corrente, e o plano annual de activi-  
dade da Câmara. - Communicou tambem o senhor Pre-  
sidente á Câmara que, por ser obrigatoria por lei a

out. 10.º junho

cont. m.º

Arquivo Municipal  
Divisão de Azeméis

creação da Junta de Higiene, cuja falta se tem feito sentir, já propor ao Conselho Municipal a indicação do vogal para fazer parte da referida junta. A Câmara autorizou o senhor Presidente a assinar a escritura de contrato para a construção do frigorífico. — A Câmara, em virtude do rendimento que a Fazenda Nacional pretende atribuir ao Mercado desta villa, rendimento que achou excessivo, resolveu apresentar a competente reclamação, e indicou para fazer parte da Comissão de avaliação do mesmo Mercado o perito Luiz Maria da Silva Ramos, desta villa. — Foi autorizado o pagamento das fôlhas numero cento e oito do artigo trinta, alinea segunda; cento e nove do artigo quarenta e seis; cento e dez do artigo sessenta e dois, alinea quarta; e cento e onze do artigo quarenta e seis, alinea terceira, do pessoal assalariado, respectivamente na importância de quarenta e oito escudos, duzentos escudos, setecenta e cinco escudos e sessenta e cinco escudos, cento e cinquenta escudos. Foram autorizados mais os seguintes pagamentos: A quantia de setenta e seis escudos, do artigo trinta, alinea segunda, a José Ferreira da Silva Lourenço, desta villa, de material eléctrico para a rede da villa; a quantia de mil e quinhentos e quinze escudos, do mesmo artigo e alinea, a Augusto Martins Pereira, de Alborgaria da Velha de colunas e globos para a rede electrica; a quantia de duzentos e trinta e tres escudos, do mesmo artigo e alinea, a A. E. J. Lusitana de Electricidade do Porto, de material para a rede electrica da villa; a quantia de duzentos e oitenta e seis escudos, do artigo quarenta e nove, alinea terceira, a Alfredo Moreira da Silva & Filhos, do Porto, de fornecimento de arvores para as ruas da villa; a quantia de trinta e quatro escudos e sessenta e cinco centavos, do artigo quinze, alinea primeira, a Miguel Castro, desta villa, de chamadas ao telefone; a quantia de duzentos e noventa e seis escudos e trinta centavos, do artigo sessenta e dois, alinea quarta e

Med. Quarta

Arquivo Municipal

Academe de Piulo, de 261 de reparação das escolas de 261 e  
Machira de Laves; a quantia de cento e tres escudos e quaren-  
ta centavos, do artigo quarenta e sete, alinea primeira, do  
mesmo, de reparos nas cadeias. a quantia de trinta e sete  
escudos e quinze centavos, do artigo quarenta e nove, alinea  
terceira, do mesmo, de servico prestado no jardim. a  
quantia de tres mil e quinhentos escudos, do artigo sessenta  
e dois, alinea quarta, a Americo Martins Soares da Costa, de  
construção de varandas e retratos na escola de Vagueira do  
Cavão, por conta; a quantia de quatro cento e setenta  
e sete escudos e setenta centavos, do artigo sessenta e dois, ali-  
nea quarta, a Factano Alves da Costa, de Manipata da Seixa,  
fornecimento de madeiras para a escola de Sautiaps. a  
quantia de oitenta e seis escudos e quarenta centavos, do  
artigo sessenta e quatro, alinea primeira, a Arthur An-  
gusto da Costa, desta vila, de parte de multas que lhe  
pertencem; a quantia de quatro cento e vinte escudos e  
cincoenta centavos, do mesmo artigo e alinea, a Auto-  
riboares Pereira, desta vila, de parte de multas que apli-  
cou. a quantia de trescentos e cincoenta escudos, do artigo trinta  
e sete, alinea quinta, a Henrique Augusto da Costa, des-  
ta vila, do seu salario do mês corrente. a quantia de du-  
zentos e cincoenta escudos, do mesmo artigo, alinea quarta,  
a Francisco Leite de Piulo, desta vila, do seu salario refe-  
rente ao mês corrente. a quantia de trescentos e cincoenta es-  
cudos, do artigo vinte e oito, a Antonio Rodrigues da Ferra-  
lho, desta vila do seu salario do mês corrente; a quantia  
de dez escudos, do artigo dezoito, alinea doze, a Heitor Fer-  
reira da Silva, desta vila, de servico de automovel na  
Praça da Salte com seguimentos ao servico da Câmara; a  
quantia de duzentos e sessenta e dois escudos e cincoen-  
ta centavos, do artigo quinze, alinea primeira, a tipogra-  
fia "Opinião", de impressos e papel de officio para a  
secretaria; a quantia de duzentos escudos, do mesmo arti-  
go e alinea, a Alberto Miranda Guimarães, desta vila,

de serviços prestado como assalariado, a quantia de setenta e dois escudos e quarenta centavos, do artigo trinta, alínea segunda, a Augusto Martins Pereira, de Albergaria-a-Velha, de um globo opalino para a rede eléctrica da vila, a quantia de cinquenta e seis escudos e trinta e cinco centavos, do artigo sessenta e oito, cento e cinquenta e dois escudos, do artigo sessenta e quatro, alínea sétima, doze escudos e noventa centavos, do artigo sessenta e seis, mil duzentos e sessenta e dois escudos, do artigo sessenta e quatro, alínea sexta, cento e quinze escudos do mesmo artigo, alínea sétima, oito escudos, duzentos e cinquenta escudos e vinte e cinco centavos, do artigo sessenta e tres, alínea segunda, sessenta e dois escudos e cinquenta centavos, vinte e seis escudos, do artigo sessenta e sete, todo ao Tesoureiro da Câmara, de descatto na folha de vencimentos dos funcionarios e todos os outros rendimentos do Estado a entrar no respectivo cofre, a quantia de trescentos e setenta e cinco escudos, do artigo sessenta e nove a José de Oliveira Resende, desta vila, de percentagem em multas a enviar para o Governo Civil de Aveiro, a quantia de trinta e seis escudos e vinte e cinco centavos, do mesmo de emolumentos por licenças para o Governo Civil, a quantia de vinte e cinco escudos, do artigo quinze alínea primeira, a Augusto Barros, desta vila, de publicação de um annuncio para o Conselho Municipal e autor de uma bicycleta, a quantia de dez escudos, do mesmo artigo e alínea, a José de Oliveira Resende, desta vila, de um annuncio respeitante a uma bicycleta, a quantia de noventa escudos, do artigo vinte e cinco, a Maria Fátima da Costa, desta vila, do seu salario como guarda das sentinas do mês corrente, a quantia de noventa escudos, do mesmo artigo, a José Ferreira Batista, desta vila, do seu salario como guarda das sentinas do mês corrente, a quantia de cento e noventa e tres escudos e vinte centavos, do artigo trinta, alínea segunda, a Augusto de Sousa, desta vila, por conta do fornecimento de tubos, consolas e

esticadores para a rede eléctrica, a quantia de oitenta e quatro escudos e trinta e centavos, do artigo quinto, do primeiro orçamento suplementar, ao mesmo, de tubos e válvulas e esticadores para a rede eléctrica, por saldo, a quantia de quarenta e tres escudos e quarenta e centavos, do artigo trinta, alinea terceira, ao mesmo, de material para reparação dos fontanários da vila, a quantia de duzentos e noventa e tres escudos, do artigo quinze alinea primeira, á Procuradoria Geral dos Municípios, de Lisboa, de chapas para caudidos, a quantia de trinta e cinco escudos do mesmo artigo e alinea, a E. E. de Sousa e Silva Limitada, de Lisboa, de concerto no numerado da Câmara. Nas havendo mais assumpto a tratar o Presidente escreveu a res-  
sa da qual se lavou a presente acta que vai ser assina-  
da, depois de lida por mim, futuramente e lida e assinada de  
da Secretaria para subscrever

João Pereira da Costa

Manoel Alves da Costa Junie

Manoel C. Oliveira da Costa

Josefodinho Comia da Bastos